



# JEMG

JOGOS ESCOLARES  
DE MINAS GERAIS

# REGULAMENTO ESPECÍFICO JUDÔ/2024

**Art. 1º** - A competição de judô dos Jogos Escolares de Minas Gerais- JEMG/2024 obedecerá às regras oficiais da Federação Internacional de Judô (IJF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô - CBJ, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - Cada município poderá participar com apenas 3 (três) estudantes-atletas por categoria de peso e 1 (um) técnico por módulo e naipes. É obrigatória a presença de um professor ou técnico responsável.

**Parágrafo único:** Poderão participar estudantes-atletas dos gêneros feminino e masculino nas seguintes faixas etárias:

a) Módulo I - Para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, em 2010, 2011 e 2012.

b) Módulo II - Para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, em 2007, 2008 e 2009.

**Art. 3º** - A inscrição dos estudantes-atletas deverá ser feita no sistema do JEMG em apenas 1 (uma) categoria de peso na qual o estudante irá competir. O estudante-atleta só poderá competir na categoria em que se inscreveu. Caso esteja inscrito em mais de uma categoria de peso, o mesmo será desclassificado da competição.

*Nota 1* - Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter, no mínimo, 2 (dois) estudantes-atletas inscritos.

*Nota 2* - No módulo I, a graduação mínima exigida para a participação será a faixa azul.

*Nota 3* - No módulo II, a graduação mínima exigida para a participação será a faixa laranja.

✦ O estudante-atleta que adentrar ao tatame para combate com graduação inferior a estabelecida neste Regulamento será declarado perdedor por Hansokumake e o técnico receberá advertência.

**Art. 4º** - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação do município e/ou escola na modalidade.

**Art. 5º** - A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

5.1 - O estudante-atleta estará automaticamente impedido de participar da competição, caso na pesagem extraoficial, apresentar-se com o peso igual ou superior a 1kg acima do peso da categoria na qual está inscrito.

5.2 - O estudante-atleta estará automaticamente impedido de participar da competição, caso na pesagem extraoficial, apresentar-se com o peso igual ou inferior a 1kg abaixo do peso da categoria na qual está inscrito.

5.3 - Caso na pesagem extraoficial, o estudante-atleta esteja dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.

5.4 - O estudante-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.

5.5 - Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

5.6 - Após pesagem oficial, poderá ser realizado no comitê o sorteio de até 3 (três) estudantes-atletas de cada categoria (masculino/feminino) para a confirmação de seus pesos no dia da competição, na mesma balança utilizada para pesagem oficial.

5.7 - Os sorteados terão uma tolerância de 5% acima do máximo estabelecido para cada categoria de peso.

5.8 - O prazo para os sorteados se apresentarem, dentro do limite de peso estabelecido para sua categoria de peso, começa 15 minutos antes do horário previsto para o início da competição, encerrando-se no início da competição.

5.9 - Caso não consiga confirmar o peso, o estudante-atleta será desclassificado e não poderá competir.

5.10 - Toda e qualquer ação para perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do estudante-atleta será relatada e encaminhada para a Comissão Disciplinar, ficando o professor/técnico sujeito às sanções.

5.11 - O estudante-atleta deverá obrigatoriamente apresentar seu documento de identificação de acordo com o Art. 46 do Regulamento Geral, seja na pesagem extraoficial ou oficial.

**Art. 6º** - Todos os estudantes-atletas deverão pesar de sunga (masculino), de collant ou similar (feminino). Em todas as pesagens haverá uma tolerância de 200g do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

**Art. 7º** - Durante a pesagem oficial, será permitida apenas 1 (uma) passagem pela balança. O estudante-atleta que não se enquadrar dentro da categoria em que foi inscrito estará eliminado da competição.

**Art. 8º** - O sistema de disputa será o seguinte:

- ✦ 1 (um) estudante-atleta inscrito: receberá a premiação de campeão e será incluído na contagem geral;
- ✦ 2 (dois) estudantes-atletas inscritos: melhor de 3;
- ✦ 3 (três) a 5 (cinco) estudantes-atletas inscritos: sistema de rodízio.
- ✦ 6 (seis) ou mais estudantes-atletas inscritos: sistema de eliminatória, com repescagem entre os perdedores dos semifinalistas (repescagem dupla - FIJ).

§ 1º - Havendo empate no número de vitórias, depois de realizado o sistema de rodízio, a forma de desempate será a seguinte:

I - Número de vitórias;

II - Contagem de pontos conforme Regulamento da FIJ/CBJ.

III - Confronto direto entre os estudantes-atletas empatados.

IV - Persistindo o empate, será realizado novo rodízio entre os competidores empatados.

✦ Nos confrontos com 6 (seis) ou mais participantes: sistema de eliminatória com repescagem entre os perdedores dos semifinalistas e com cruzamento de chaves (antiga repescagem olímpica).

§ 2º - Não haverá empate nas disputas individuais.

**Art. 9º** - Nas competições do módulo I, não serão válidas as técnicas de estrangulamento (Shime-Waza) e chaves de braço (Kansetsu-waza).

**Art. 10** - Nas competições do módulo II, serão válidas as técnicas de Nague-Waza, Ossae-Waza, Shime-Waza e Kansetsu-Waza.

*Nota 1* - Caso um dos competidores venha a desmaiar em decorrência da aplicação de um Shime-Waza, o mesmo perderá o combate por Ippon e será impedido de retomar a competição no mesmo dia.

**Art. 11** - O tempo previsto de combate é de 3 (três) minutos para o módulo I e de 4 (quatro) minutos para módulo II.

O *Golden Score* será sem limite de tempo até que haja um vencedor.

**Art. 12** - O tempo de imobilização (Ossae-komi) individual seguirá o Regulamento da FIJ/CBJ.

**Art. 13** - Os estudantes-atletas deverão comparecer com o judogi nas medidas conforme determinação da CBJ. Os estudantes-atletas que apresentarem-se com o uniforme (judogi) fora das dimensões mínimas/máximas estabelecidas pelas Regras da CBJ serão impedidos de competir.

13.1 - A responsabilidade das dimensões permitidas no judogi dos estudantes-atletas será do(s) seu(s) técnico(s).

**Art. 14** - Os técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação, sapato/tênis, sem bonés ou qualquer tipo de chapéu), quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

14.1 - Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas à orientação de seus estudantes-atletas em combate.

14.2 - O técnico que contrariar o disposto no caput deste Artigo será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no mesmo dia.

14.3 - No outro dia de competição, caso seja novamente retirado, o técnico será impedido de ocupar este lugar até o término do campeonato.

14.4 - O técnico que, após ser retirado da cadeira, insistir em se dirigir ao estudante-atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio terá seu nome encaminhado à Comissão Disciplinar.

**Art. 15** - Os estudantes-atletas deverão receber a premiação de judogi ou com o agasalho de sua escola.

**Art. 16** - A tabela de pesos será a seguinte:

CLASSE	Módulo I		Módulo II	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Super leve	-36 Kg	-36 Kg	- 40 kg	- 50 Kg
Ligeiro	de 36 a 40 Kg	de 36 a 40 Kg	de 40 a 44 Kg	de 50 a 55 Kg
Meio leve	de 40 a 44 Kg	de 40 a 44 Kg	de 44 a 48 Kg	de 55 a 60 Kg
Leve	de 44 a 48 Kg	de 44 a 48 Kg	de 48 a 52 Kg	de 60 a 66 Kg
Meio médio	de 48 a 53 Kg	de 48 a 53 Kg	de 52 a 57 Kg	de 66 a 73 Kg
Médio	de 53 a 58 Kg	de 53 a 58 Kg	de 57 a 63 Kg	de 73 a 81 Kg
Meio pesado	de 58 a 64 Kg	de 58 a 64 Kg	de 63 a 70 Kg	de 81 a 90 Kg
Pesado	+ 64 kg	+ 64 kg	+ 70 Kg	+ 90 Kg

**Art. 17** - Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção da competição.

**Art. 18** - Os estudantes-atletas, ao responderem à chamada no local das lutas, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.

**Art. 19** - Classificam-se para a etapa nacional os campeões de cada categoria de peso, com exceção dos estudante-atletas nascidos no ano de 2007.

**Art. 20** - Os estudantes-atletas classificados para representarem o Estado de Minas Gerais na etapa nacional/2024 passarão obrigatoriamente por pesagem no dia da viagem. Caso o estudante-atleta não atenda os limites mínimo e máximo de peso da categoria, será automaticamente desligado da delegação e ficará impedido de participar dos Jogos Escolares de Minas Gerais no ano seguinte. Não haverá tolerância de peso.

**Art. 21** - A definição das vagas na delegação do Estado de Minas Gerais nos Jogos Escolares Brasileiros - JEB's (módulo I) e dos Jogos da Juventude (módulo II) será estabelecida no critério de convocação, que será publicado posteriormente pelos meios oficiais de divulgação dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2024.

**Art. 22** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsáveis técnicos:

Prof. Guilherme Yankous Cicarini  
CREF6 N° 018.269-G/MG  
Coordenador Técnico-Geral

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior  
CREF6 N° 022.433-G/MG  
Coordenador-Geral